



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 060

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1713, de 11 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de Cruzeiros), para reforço das seguintes ações do orçamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0601 - Gabinete do Secretário	
1.15080332.033 - Amortização e Encargos de Parcelamento do PASEP, FGTS, E INSS	
199/4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	600.000.000,00
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
2.03093232.043 - Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
281/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
0703 - Divisão de Edificações	
1.03070251.017 - Obras e Melhorias, Ampliações e Conservação em Próprios Municípios	
118/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	40.000.000,00
0704 - Divisão de Habitação	
1.10573161.036 - Programa de Mutirões Habitacionais	
53/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..	70.000.000,00
1400 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1402 - Divisão de Indústria e Comércio	
1.11623462.098 - Promoção de Feiras e Exposições Industriais, Artesanais e Outros	
33/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000.000,00

Ass
g



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

060

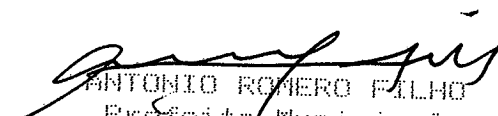
1600	-	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
1603	-	Administração Distrital	
603.03070212.109	-	Manutenção dos Postos de Serviços Nos Distritos	
870/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais..	40.000.000,00
T O T A L.....			840.000.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

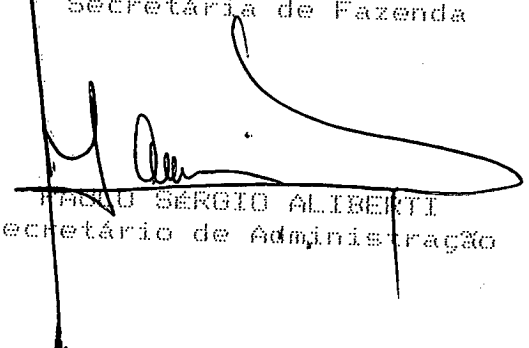
0700	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	-	Divisão de Edificações	
03.08462241.024	-	Construção do Centro Esportivo	
329/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	840.000.000,00
T O T A L.....			840.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de Março de 1993.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda


 PAULO SÉRGIO ALIBERTI
 Secretário de Administração

Jornal
contos.
Fazenda
Arcamuz

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27104119 93
DE N.º 5.489
UMUARAMA. 27104119 93

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO